



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT. 2021.0204.1/PP/018/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2726/2020**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

<b>CONTRATANTE</b>	
<b>Poder Executivo</b>	Município de Açailândia
<b>Órgão</b>	Prefeitura Municipal de Açailândia
<b>CNPJ nº</b>	07.000.268/0001-72
<b>Endereço</b>	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
<b>Unidade administrativa</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>CNPJ</b>	06.081.359.0001/17
<b>Endereço</b>	Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
<b>E-mail</b>	educacao@acailandia.ma.gov.br
<b>Representante</b>	Karla Janys Lima Nascimento
<b>Cargo/Função</b>	Secretária Municipal de Educação
<b>C.I. / Órgão emissor</b>	027327712004-6 SSP/MA
<b>CPF nº</b>	466.645.303-25

<b>CONTRATADO</b>	
<b>Razão Social</b>	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
<b>CNPJ nº</b>	00.874.813/0001-00
<b>Endereço</b>	R MAXIMO JOAO KOPP, 167, SANTA CANDIDA, Cep: 82.630-492, CURITIBA - PR
<b>E-mail</b>	precisao@precisao.cnt.br
<b>Representante</b>	Maria Cristina Rodrigues Swiatovski
<b>Cargo/Função</b>	Representante Legal
<b>C.I. / Órgão emissor</b>	4.461.768-4 / I.I.PR
<b>CPF nº</b>	007.502.109-90

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo tem por objeto acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de Livro Didático para os alunos da Educação Infantil – (Creche de 2 e 3 anos, Pré-Escolar de 4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E VALOR:**

2.1. O presente termo acrescenta o quantitativo dos itens constante na planilha abaixo, e em decorrência ao acréscimo dos itens, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

12.365.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	CRECHE III – 3 ANOS Características técnicas: Livro do aluno consumível; integrado para o ano, com atividades que propiciem aprendizagem e desenvolvimento nas diferentes áreas de conhecimento; impresso a 4 cores; papel não reciclado; orientação paisagem; encadernação espiralada; formato da letra/fonte: caixa alta/bastão, tamanho da fonte: 16 acima; espaço específico por página, para o registro do nome e data pelo/a aluno/a; proposta pedagógica alinhada à BNCC; organização curricular que contemple os cinco campos de experiências; práticas pedagógicas orientadas à partir das interações e da brincadeira; elementos visuais atrativos, condizentes com a realidade; condições para que os conhecimentos prévios sejam explorados a partir de conversas informais com objetivos diferenciados; temáticas e linguagem compatíveis com a idade; atividades contextualizadas e sequenciadas com grau de dificuldade que incentivem a escuta e a fala, contemplando: a diversidade de gêneros textuais e a	COLEÇÕES	120	R\$ 210,00	R\$ 25.200,00

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>aproximação da criança com a leitura e escrita; a criação e o reconto; a exploração da oralidade, da criatividade, da imaginação e da expressão artística e corporal; situações lúdicas que revelem intencionalidade educativa; a análise de obras de arte que favoreçam a apreciação, o fazer e a reflexão; a exploração das múltiplas linguagens e relações matemáticas; a resolução de situações problemas; o protagonismo da criança; o incentivo ao desenvolvimento da identidade e autonomia; o reconhecimento das letras do próprio nome em contextos significativos; a identificação do uso e função social dos diferentes portadores textuais; possibilidades da criança desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos; produção de textos orais; classificação de objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.); apropriação de conhecimentos matemáticos que envolvam contagem, identificação e registro com diferentes possibilidades; CD áudio/visual; letras e números móveis; jogos e atividades para enriquecer o trabalho em sala de aula; guia do professor com orientações para o trabalho pedagógico no incremento das aprendizagens das crianças, conforme os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da faixa etária; formação continuada para os professores com orientações teórico/metodológicas e assessoria técnica/pedagógica. Livro Manual do Professor: Guia orientador com fundamentação teórica, direcionamentos que facilitem a gestão da sala de aula e o alcance dos objetivos de aprendizagem propostos (200 exemplares para o professor). Características Pedagógicas: Manual do Professor com livro integrado, contendo planejamento, fundamentação teórica, orientação para organização dos espaços, tempos e materiais; CDs; indicação de sites, links etc. Material de apoio/complementar: Livro da família que propicie o fortalecimento da parceria da família com a escola; agenda escolar, como veículo de comunicação entre a escola e a família; plataforma digital com imagens, canções, jogos e brincadeiras referenciadas no material impresso; painéis, coletâneas e literaturas relacionados ao conteúdo proposto no Livro do aluno. MARCA: SEFE "COLEÇÃO ESTRELINHAS PARA VOCÊ"</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 25.200,00</b>

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.2-042 - Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	PRÉ-ESCOLA I – 4 ANOS Características técnicas: Livro do aluno consumível; integrado para o ano, com atividades que propiciem aprendizagem e desenvolvimento nas diferentes áreas de conhecimento; impresso a 4 cores; papel não reciclado; orientação retrato; encadernação espiralada; formato da letra/fonte: caixa alta/bastão, tamanho da fonte: 14 acima; espaço específico por página, para o registro do nome e data pelo/a aluno/a; proposta pedagógica alinhada à BNCC; organização curricular que contemple os cinco campos de experiências; práticas pedagógicas orientadas à partir das interações e da brincadeira; elementos visuais atrativos, condizentes com a realidade; condições para que os conhecimentos prévios sejam explorados a partir de conversas informais com objetivos diferenciados; temáticas e linguagem compatíveis com a idade; atividades contextualizadas e sequenciadas com grau de dificuldade que incentivem a escuta e a fala, contemplando: a diversidade de gêneros textuais e a aproximação da criança com a leitura e escrita; a criação e o reconto; a exploração da oralidade, da criatividade, da imaginação e da expressão artística e corporal; situações lúdicas que revelem intencionalidade educativa; a análise de obras de arte que favoreçam a apreciação, o fazer e a reflexão; a exploração das múltiplas linguagens e relações matemáticas; a resolução de situações problemas; o protagonismo da criança; o incentivo ao desenvolvimento da identidade e autonomia; o reconhecimento e grafia das letras do alfabeto e do próprio nome em contextos significativos; a identificação do uso e função social dos diferentes portadores textuais; a utilização de noções simples de cálculo mental; possibilidades da criança desenhar, traçar letras e palavras; produção de textos orais e escritos; classificação de objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.); apropriação de conhecimentos matemáticos que envolvam contagem, identificação e registro com diferentes possibilidades; CD áudio/visual; letras e números móveis; jogos e atividades para enriquecer o trabalho em sala de aula; guia do	COLEÇÕES	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

professor com orientações para o trabalho pedagógico no incremento das aprendizagens das crianças, conforme os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da faixa etária; formação continuada para os professores com orientações teórico/metodológicas e assessoria técnica/pedagógica. Livro Manual do Professor: Guia orientador com fundamentação teórica, direcionamentos que facilitem a gestão da sala de aula e o alcance dos objetivos de aprendizagem propostos (220 exemplares para o professor). Características Pedagógicas: Manual do Professor com livro integrado, contendo planejamento, fundamentação teórica, orientação para organização dos espaços, tempos e materiais; CDs; indicação de sites, links etc. Material de apoio/complementar: Livro da família que propicie o fortalecimento da parceria da família com a escola; agenda escolar, como veículo de comunicação entre a escola e a família; plataforma digital com imagens, canções, jogos e brincadeiras referenciadas no material impresso; painéis, coletâneas e literaturas relacionados ao conteúdo proposto no Livro do aluno. MARCA: SEFE "COLEÇÃO ESTRELINHAS PARA VOCÊ"				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 33.600,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
<b>Unidade Orçamentária</b>	15 - FUNDEB
<b>Projeto/Atividade</b>	12.365.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União

<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
<b>Unidade Orçamentária</b>	14 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE
<b>Projeto/Atividade</b>	12.365.0020.2-042 - Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

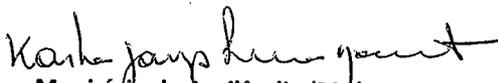
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 22 de julho 2021.

  
Município de Açailândia (MA)  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação

  
Assinado digitalmente por:  
MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA  
Maria Cristina Rodrigues Swiatovski  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Geane Karina Reis da Silva CPF: 577-010-833-91

Nome: Maria Ester Cunha dos Reis CPF: 235-520-003-30